



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 993 II Páginas 21

Guaratuba, 30 de junho de 2.023

**LICITAÇÃO****TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, n.º 537, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná.

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019 – PMG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (uma) equipe de serviços de coleta, transporte e destinação final de vegetais e inservíveis sem picador.

PRAZO: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 11.001.18.541.0018.2090.3.3.90.39.00.00 – 511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 38.562,98 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), mensal.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 7/2023

Processo Administrativo nº. 52/2023

Protocolo nº 1491/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 7/2023, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BOMBA DE INFUSÃO SOB O REGIME DE COMODATO.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão, n.º 7/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 15 de março 2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
SAMTRONIC IND. COM. LTDA	58.426.628/0001-33	R\$ 115.950,00

Itens Homologados

lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nome
1	1	Equipo para administração de nutrição enteral em sistema aberto por bomba de infusão: Possuir ponta perfurante universal com capa protetora. Ter, no mínimo, 220 cm de comprimento. Deve possuir câmara	Samtronic - Equipo Milset EM 0323 000 - ee602800	Un.	1.500	16,50	24.750,00	SAMTRONIC IND. COM. LTDA
2	1	Equipo para administração de nutrição enteral em sistema fechado por bomba de infusão: Possuir ponta tipo cruz com capa protetora. Ter, no mínimo, 220 cm de comprimento.	Samtronic - Equipo Milset EM 0623 CT00 - EE603000	Un.	300	16,50	4.950,00	SAMTRONIC IND. COM. LTDA
2	2	Equipo para administração de soluções parenterais por bomba de infusão: Ter, no mínimo, 220 cm de comprimento e priming máximo de 20ml. Deve possuir câmara	Samtronic Equipo Milset® EM 0421 0000 – EE600100	Un.	2.500	16,50	41.250,00	SAMTRONIC IND. COM. LTDA



lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nome
		gotejadora flexível com filtro de retenção						
2	3	Equipo para administração de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão: Para uso com soluções fotossensíveis. Ter, no mínimo, 220 cm de comprimento e priming máximo de 20ml.	Samtronic Equipo Milset® EM 0422 0000 – EE600400	Un.	2.500	18,00	45.000,00	SAMTRONIC IND. COM. LTDA

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de junho 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 13/2023

Processo Administrativo n.º. 39/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 13/2023, cujo o objeto é a aquisição de “leites especiais” fórmula alimentar infantil e para nutrição enteral e suplementos para atender a demanda dos serviços de educação e saúde do município de Guaratuba. .

RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, n.º. 13/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 07 de junho 2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	28.921.456/0001-03	R\$ 17.808,00
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90	R\$ 44.640,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.	05.912.018/0001-83	R\$ 258.969,20
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	R\$ 165.701,60
PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.	08.183.359/0001-53	R\$ 174.292,50
RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP	20.740.209/0001-07	R\$ 15.532,50

Itens Homologados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.R\$	Valor Total.R\$	Nome
1	Espessante Alimentar - Espessante instantâneo de alimentos para uso oral para adição em alimentos e bebidas quentes ou frios. Não pode alterar odor ou sabor dos alimentos. Isento de glúten. Apresenta	Espessamix	KG	8.0000	120,00	960,00	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
2	Fórmula de Aminoácidos - Fórmula infantil para lactentes a base 100% de aminoácidos livres provenientes do soro do leite, nutricionalmente completa, com TCM e isenta de derivados de soja, lactose, sa	NEOCATE LCP	LATA	360.0000	149,51	53.823,60	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
3	Fórmula de Partida - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 0 a 6 meses	NAN Comfor 1	LATA	950.0000	35,50	33.725,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.



	de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína láctea in						
4	Fórmula de Seguimento - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 6 a 12 meses de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína lacte	NAN Comfor 2	LATA	1100.0000	35,57	39.127,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
6	Fórmula Extensamente Hidrolisada sem lactose - Fórmula alimentar para crianças a partir do nascimento à base de proteína extensamente hidrolisada proveniente 100% do soro do leite. Com TCM e isenta d	PREGOMIN PEPTI	LATA	920.0000	117,65	108.238,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
7	Fórmula Anti-regurgitação - Fórmula infantil para crianças com regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico para crianças a partir do nascimento. Com proteína intacta. Apresentação: uma lata de 800g ou	NAN Espessar	LATA	470.0000	52,75	24.792,50	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
8	Fórmula Infantil de Transição - Fórmula infantil de transição, para lactentes a partir do 10º mês de vida. Com prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA . Com adição de vitaminas, minerais e outros oligoe	NANLAC CONFOR 1+800G	LATA	850.0000	37,01	31.458,50	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
9	Fórmula Infantil para Prematuros - Fórmula infantil maternizada para recém-nascidos prematuros ou com baixo peso, isento de sacarose e glúten. Deve conter pelo menos 60% de proteína do soro do leite,	Aptamil Pre Proexpert	LATA	40.0000	65,00	2.600,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
10	Fórmula Infantil Parcialmente Hidrolisada - Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, nucleotídeos e DHA & ARA(0 a 6 meses). Lata de 400 g.	NAN Supreme 1	LATA	70.0000	54,78	3.834,60	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
11	Fórmula Infantil Sem Lactose - Fórmula infantil maternizada para crianças a partir do nascimento isenta de lactose, com proteínas lácteas intactas. Apresentação: lata de 400g	NAN sem Lactose	LATA	600.0000	44,50	26.700,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
12	Módulo de Fibras - Módulo de Fibras solúveis e insolúveis, para uso oral ou enteral, de fácil solubilidade. Deve ser isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: sachê ou lata	Módulo FSI	KG	15.0000	100,00	1.500,00	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
13	Módulo de Maltodextrina - Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral, isento de sacarose, lactose e glúten. Sem sabor. Deve apresentar fácil dilui	CarboCH - Fabricante Prodiel Nutrição Clínica Ltda	KG	150.0000	49,35	7.402,50	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.
15	Módulo de Proteína 2 - Módulo de proteína proveniente do soro do leite para nutrição oral ou enteral. Isento de gluten e sacarose. Deve apresentar fácil diluição (sem a necessidade do uso de mixer ou	Módulo PSL	KG	30.0000	206,00	6.180,00	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
16	Módulo de Simbiótico - Módulo de simbiótico com lactobacilos e frutooligosacarídeos. Sem sabor. Apresentação: sachê de 5 a 7g	Simbioflora	SCH	200.0000	5,20	1.040,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
17	Módulo de TCM - Módulo de triglicerídeos de cadeia média, isento de carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais. Isento de glúten. Não deve conter AGE. Sem sabor. Apresentação: 1 frasco de 500ml ou	MCT 500ML VITAFOR	FR	150.0000	103,55	15.532,50	RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP



19	Nutrição Enteral Hipercalórica e Hiperprotéica 1 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresenta		UN	360.0000	32,00	11.520,00	ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
20	Nutrição Enteral Hipercalórica e Hiperprotéica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresenta	Novasource Hi Protein Sistema Fechado	UN	360.0000	51,74	18.626,40	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
21	Nutrição Enteral Hipercalórica e Normoprotéica 1 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e normoproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresenta		UN	120.0000	52,40	6.288,00	ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
22	Nutrição Enteral Hipercalórica e Normoprotéica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e normoproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresenta	Isosource 1.5 Sistema Fechado	UN	120.0000	36,91	4.429,20	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
23	Nutricao Enteral Hipercalorica e normoproteica 2 Ordem Judicial Isosource 1.5 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml), com fibras, isento de sacarose, la	Isosource 1.5 Sistema Aberto	UN	500.0000	30,36	15.180,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
24	Nutricao Enteral Hipercalorica e Normoproteica 3 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico, normoporotético, isento de sacarose, lactose e gluten. Densidade calórica: 1,	Trophic Soya 1.5 Prodiel Nutrição Clínica Ltda	UN	1500.0000	21,20	31.800,00	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.
25	Nutrição Enteral - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, normocalórico e normoprotéico, isento de fibras, lactose, sacarose e glúten. A embalagem deve conter colher medida e o pro	Trophic Basic Enteral Prodiel Nutrição Clínica Ltda	UN	1500.0000	44,70	67.050,00	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.
26	Nutrição Enteral Pediátrica 1 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, isento de lactose e glúten. A fonte proteica deve ser de pelo menos 50% de soro do leite, com sacarose	Nutren Junior Fabricante Nestle	UN	1400.0000	43,64	61.096,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
27	Nutrição Enteral Pediátrica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, isento de glúten. Deve ser fácil de diluir/homogeneizar. Densidade calórica: 1 a 1,2kCal/ml. Especific	Trophic Infant Prodiel Nutrição Clínica Ltda	UN	1000.0000	35,40	35.400,00	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.
29	Suplemento Alimentar Pediátrico sem sabor - Suplemento alimentar pediátrico sem sabor, indicado para crianças de 3 a 10 anos O produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificad	Supremix	KG	400.0000	90,00	36.000,00	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
30	Suplemento alimentar sem sabor - Suplemento alimentar para uso oral, hipercalórico, hiperproteico (com pelo menos 25g de proteína em 100g do produto). Fonte proteica deve ser animal. Sem sabor e ise	Energyzip Sênior	KG	320.0000	102,00	32.640,00	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.



3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 07 de junho 2023.

CATIA REGINA SILVANO

Prefeita em Exercício

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 62/2022

Processo Administrativo n.º 181/2022

Protocolo n.º 17123/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 62/2022, cujo o objeto é Aquisição de sistemas de digitalização de imagens de Raios X com Sistema DR POR FLAT PANEL.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão, n.º 62/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 24 de março 2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91	R\$ 178.900,00

Itens Homologados

lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nome
1	1	• DETECTOR DIGITAL “FLAT PANEL”	LOTUS / VIEWWORKS	UN	2	89.450,00	178.900,00	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de junho 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 182/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LARISSA MILENA DOS SANTOS VARGAS MARTINS

CPF: 085.826.279-71

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de farmacêutica, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao farmacêutico, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.
Guaratuba, 26 de maio de 2023.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 184/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: THAIS CAGLIARI DOS SANTOS

CPF: 043.631.539-46

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 185/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LENISE MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 018.261.559-61

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de farmacêutica, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao farmacêutico, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 186/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SAMANTHA KISILEVITCH ALVES

CPF: 027.422.979-01

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 187/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MARIA IRONES DA SILVA

CPF: 672.275.382-49

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00 – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00 – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00 – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLEIDE VIEIRA

CPF: 019.500.989-40

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MIRIÃ DA SILVA

CPF: 092.298.439-54

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos) à enfermeira, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.
Guaratuba, 26 de maio de 2023.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 190/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ARIELE ALVES FERNANDES

CPF: 066.693.139-93

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 191/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOANA GONÇALVES DA SILVA

CPF: 009.658.749-07

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.
Guaratuba, 26 de maio de 2023.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 192/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: INDIANARA MENDES DA SILVA

CPF: 089.693.199-48

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 193/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 025.729.929-73

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 194/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LUANA APARECIDA BORGES BARROS

CPF: 020.282.411-01

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 195/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JHENNIFER CAROLINE CAROLA BARRETO

CPF: 103.521.289-76



OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período. Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 196/2023 – PMG**

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCIELLEN DE SOUSA MARTINS

CPF: 057.058.481-70

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período. Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ARIANE FARIA DA SILVA

CPF: 962.700.049-34

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JESSICA FERNANDES MOREIRA

CPF: 077.904.169-01

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.



Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ELVANE COLERAUS

CPF: 699.201.339-49

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ALEXSSANDRA DA SILVA BARBOSA PEREIRA

CPF: 044.453.219-66

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.
Guaratuba, 26 de maio de 2023.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LIDIANE SILVA CORDEIRO

CPF: 051.035.999-02

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PATRICIA CRISTINA DE QUADROS

CPF: 034.584.559-57

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00 – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00 – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00 – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 29 de maio de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº: 226/2023- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 06/2023- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: Lemed Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 37.931.064/0001-16

ENDEREÇO: Rua Capitão Gualberto Leal Nunes SN, Sala 02, Centro, CEP 88210-000 Porto Belo – Santa Catarina.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Valor é de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 01 de junho de 2023.

Cátia Regina Silvano

Prefeita em Exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº: 227/2023- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 06/2023- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: Metromed Com.De Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 83.157.032/0001-22

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC-, CEP 89.163-920.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Valor é de R\$ 10.634,00 (dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Guaratuba, 01 de junho de 2023.

Cátia Regina Silvano

Prefeita em Exercício



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 228/2023- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 06/2023- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 85.247.385/0001-49

ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 1538E, Bairro Maria Goretti, Município de Chapeco SC– CEP 89.801-447.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500210301001220423390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500310302001220483390300000 - MATERIAL DE CONSUMO - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

O Valor é de R\$ 333.645,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Guaratuba, 01 de junho de 2023.

Cátia Regina Silvano

Prefeita em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2023 – PMG

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2023 Inexigibilidade nº 13/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EDER RAIMUNDO CARNEIRO MACHADO

CPF: 106.996.109-40

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.122.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2024, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 13 de junho de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 272/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 44/2022 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA

CNPJ: 35.086.286/0001-54



ENDEREÇO: Rua ARAUCARIAS,750 Bairro COHAPAR Cidade GUARATUBA

Objeto: Aquisição de marmitas atendendo a demanda de todas as Secretarias.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2005.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2040.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2053.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2054.3.3.90.30.00.00 – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.122.0013.2071.3.3.90.30.00.00 – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2116.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.122.0014.2127.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.122.0019.2093.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2089.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2082.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.122.0009.2023.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.122.0003.2009.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

19.001.15.122.0016.2174.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

19.001.15.543.0016.2084.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	61501	Fornecimento de refeição pronta acondicionada em embalagem tipo "marmitex", contendo arroz, feijão, farofa, no mínimo 03 tipos de salada - ex: tomate, alface, couve-flor, batata c/ ovos, abóbora, cenoura, maionese, etc.; no mínimo 02 tipos diferentes de carnes - ex: costela assada, bife acebolado, bisteca à milanesa, linguiça assada, peixe ou frango frito, etc.; 01 complementação - ex: purê de batata, batata frita, macarrão, polenta frita, etc.; com no mínimo 600g, em embalagem de isopor nº 102-18,7cm x 5,2cm (diâmetro x altura) e com volume de 750ml. Deverá ser acompanhada de 01 (um) refrigerante 350ml ou de 01 (um) suco com 350ml.		UN	1200	21,9000	26.280,00

O Valor deste contrato é de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)

Guaratuba, 21 de Junho de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 274/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 79/2022 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa: MAGNUMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.881.804/0001-08

ENDEREÇO: Rua Erechim,1454, Centro, Cascavel

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	fonte	Descrição
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO



Dotação	fonte	Descrição
0500310302001220493390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410304001220533390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220483390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220493390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
0500410304001220533390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.R\$	Valor Total.R\$
3	48950	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO - para aspiração de secreção com frasco de vidro com capacidade de 500ml.	IFB	PC	5.0000	133.1100	665.55

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Guaratuba, 26 de junho de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

ERRATA I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e zeladoria de cemitério, escritório e capela, sepultamento e exumação, no Cemitério Municipal Bom Jesus e Cemitério Central, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses, no Município de Guaratuba PR.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 20 de julho de 2023 às 09 horas.

Data da sessão: 20 de julho de 2023 às 09 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de junho 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Pregoeira

ERRATA I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: aquisição de Massa Asfáltica, concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo retardados de cura, para aplicação a frio e Ligante Asfáltico afim de otimizar a aplicação da massa asfáltica conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 19 de julho de 2023 às 09:00 horas.

Data da sessão: 19 de julho de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.



Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de junho 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 19493/2023

1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº 07/2023 – PMG

2). INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023 - PMG

3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população.

4) Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, partir de 30 de junho, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba/PR, na Secretaria Municipal da Saúde.

5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472- 8670/ (41) 3472-8784

Guaratuba, 29 de junho de 2023.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br